



PROCESSO Nº. 12610021.003484/2024-12.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024**

PROCESSO Nº: 12610021.003484/2024-12

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **PE DE MUSICA PRODUcoes LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.300.378/0001-71, para a participação do Rio Grande do Norte no MADA, que acontecerá de 18 e 19 de outubro de 2024 em Natal/RN.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O MADA é o maior festival do gênero pop do Nordeste, tendo um público de mais de 32 mil pessoas em sua última edição, na Arena das Dunas. O evento apresenta em sua proposta, o dado de que 48% do seu público, uma média de 15 mil pessoas, vem de outros estados para participar do festival, como também se tornou uma ferramenta de estímulo à vinda de visitantes ao estado num período pré-temporada turística. A produção musical teve um crescimento inegável nos últimos anos e o Rio Grande do Norte, através do Festival MADA, fez parte de todo esse processo de crescimento e consolidação desse mercado ainda nos anos 90, acreditando que era possível atrair os olhares especializados e o público para o estado, longe dos grandes centros, e colocando-o como referência nacional no cenário da produção da música indie pop brasileira. Em 2024, o festival será dividido em algumas ações e shows de aquecimento ao longo do ano, sendo um incentivo para atrair um público ainda maior de turistas, principalmente da região Nordeste e de alguns grandes centros das outras regiões, como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Confêrencias

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 30.300.378/0001-71

Natal/RN, 10 de Outubro de 2024  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 10/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29647338** e o código CRC **786863BD**.

---

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2023-PROCESO SEI: 00610096.000698/2024-58.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto pactuar o Reajuste de Preços ao Contrato nº 041/2023, referente a contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades das estruturas organizacionais pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN, como também abrangendo suas unidades de referências, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo III do instrumento contratual.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento foi formalizado conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 041/2023, e fundamentação legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: Considerando o valor atual do Contrato de R\$ 2.814.331,67 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), fica estabelecido o valor de R\$ 95.612,70 (noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos) referente ao Reajuste de preços correspondendo a 3,397350 % (Três vírgula três nove sete três cinco por cento) do período da vigência do 1º Termo Aditivo, em detrimento do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de Abril/23 a Março/24, passando o valor total do contrato estimado para R\$2.909.944,37 (dois milhões, novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Fonte de Recursos: 0600000600 – Recursos do SUS. Classificação Funcional Programática: 10.304.0303.2414-Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza de Despesas: 33.90.30.25-Material para Manutenção de Bens Móveis R\$480,45 – 2024 R\$128,57 – 2025. Natureza de Despesas: 33.90.39.17 Manut. Conserv Máquinas e Equipamentos R\$320,30 – 2024 R\$85,72 – 2025. Fonte de Recursos: 0500000000-Recursos não vinculados de impostos. Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2382-Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Natureza de Despesas: 33.90.30.25-Material para Manutenção de Bens Móveis R\$24.502,71 – 2024 R\$6.557,06 – 2025. Natureza de Despesas:33.90.39.17 Manut. Conserv Máquinas e Equipamentos R\$16.33,14 – 2024 R\$4.371,37-2025. Classificação Funcional Programática: 10.303.0303.2411-Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar. Natureza de Despesas: 33.90.30.25-Material para Manutenção de Bens Móveis R\$20.273,52 – 2024 R\$5.425,31 – 2025. Natureza de Despesas: 33.90.39.17 Manut. Conserv Máquinas e Equipamentos R\$13.515,68 – 2024 R\$3.616,87 – 2025.

Natal/RN 15 de outubro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023 - PROCESSO SEI: 00610096.001119/2024-94.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto pactuar o reajuste de preços ao Contrato nº 120/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de realização de testes sorológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento foi formalizado conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 120/2023, e fundamentação legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: Considerando o valor atual do Contrato de R\$ 1.642.599,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), fica estabelecido o valor de R\$ 54.791,35 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinco centavos) referente ao Reajuste de preços correspondendo a 3,335650 % (Três vírgula três três cinco seis cinco por cento) do período da vigência do 1º Termo Aditivo, em detrimento do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de Junho/23 a Maio/24, passando o valor total do contrato estimado para R\$ 1.697.390,35 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Fonte de Recursos: 0600000600 – Recursos do SUS. Natureza de Despesas: 33903950-Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2384-Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia R\$33.027,01 – 2025 R\$21.764,34 – 2025.

Natal/RN 15 de outubro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

PROCESSO SEI: 00610096.000360/2024-04.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto pactuar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro correspondendo a atualização de 10,00 % (Dez por cento) do valor do Contrato nº 101/2023, referente a prestação de serviços de realização de testes sorológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento foi formalizado conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 101/2023, e fundamentação legal conforme disciplina o Artigo 65, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR DO CONTRATO: Ao presente instrumento fica estabelecido valor total estimado de R\$ 173.981,28 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do período de 09/02/2024 a 30/04/2025; sendo R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais-Ano 2024) e R\$ 46.381,28 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos-Ano de 2025).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão custeadas, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000-Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131-Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte-FES-RN. Unidade Gestora: 240131- Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte-FES-RN. R\$173.981,28 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Objeto: Reequilíbrio de preços do contrato 101/2023-NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Credor: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Modalidade de Empenho: Global. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 38/2022. Período: Calculado sobre o faturamento de Fevereiro/24 a Abril/24 (período da vigência do contrato 101/2023) e para o período da vigência do 1º Termo Aditivo (maio/24 a abril/2025). Fonte de Recursos: 0600000600 – Recursos do SUS. Natureza de Despesas: 3.3.9.0.39.50-Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Classificação Funcional Programática:10.302.0303.2384-Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. R\$127.600,00-Ano de 2024; R\$46.381,28-Ano de 2025.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem vigência e validade correspondente a data solicitada pela contratada, ou seja, 09/02/2024 até 30/04/2025, com eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Natal/RN 15 de Outubro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Sérgio Dantas de Medeiros Pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024.

PROCESSO Nº 00610285.000028/2024-12

OBJETO: Aquisição de Rádio Comunicador

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, ADJUDICADO E HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro asa empresa:

1. ALPS LABOR (41.950.966/0001-77)

ITEM: 1

Importa ao presente Certame o valor total de: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Natal, 14 de outubro de 2024.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Processo: 00610029.009326/2024-91

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 09, (adesão a Ata de Registro de Preço nº 16.09/2023 - Pregão Eletrônico 10/2023 - RP/SEAD - processo SEI 00610029.011775/2023-18)

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 10/2024 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.464.926/0001-27, passando fornecer a marca JANDAIA em substituição à marca CREDEAL.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretário de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 49/2024 - Proc. 00610033.003026/2024-39.

Objeto: Aquisição de cadeiras ergonômicas com espaldar alto através de adesão à ata de Registro de Preços Nº 0071/2023 do PREGÃO Nº 249/2022/SEAD-PB.

Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 185.820,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

Beneficiária: CENTRA MÓVEIS S/A inscrita no CNPJ 25.071.568/0001-24.

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 48/2024 - Proc. 00610375.000057/2024-67

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar (Material de Permanente Câmara de Conservação de medicamentos termolábeis - 420L, através de adesão à ata de Registro de Preços nº 039-B2/2023 do PREGÃO Nº 07/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG

Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do Decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Beneficiária: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610021.003546/2024-88

CONTRATO nº 23/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A BBC EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa BBC EVENTOS LTDA. a participação do Rio Grande do Norte com estande na 13ª BTM - Brazil Travel Market, que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará (Av. Washington Soares, 999. Edson Queiroz), em Fortaleza/CE., conforme detalhado no termo de referência de ID 29228170.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22- Exposições congressos e congêneres

Fonte de Recurso: 501- Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 67.600,00 ( Sessenta e sete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

5.1 - A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação (ID 29228170).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Gestão do contrato será realizada por Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 - Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 11 de outubro de 2024.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

BBC EVENTOS LTDA

CNPJ nº. 13.916.553/0001-30

CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR

PROCESSO Nº: 12610021.003484/2024-12

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da PE DE MUSICA PRODUcoes LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.300.378/0001-71, para a participação do Rio Grande do Norte no MADA, que acontecerá de 18 e 19 de outubro de 2024 em Natal/RN.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O MADA é o maior festival do gênero pop do Nordeste, tendo um público de mais de 32 mil pessoas em sua última edição, na Arena das Dunas. O evento apresenta em sua proposta, o dado de que 48% do seu público, uma média de 15 mil pessoas, vem de outros estados para participar do festival, como tam-

bém se tornou uma ferramenta de estímulo à vinda de visitantes ao estado num período pré-temporada turística. A produção musical teve um crescimento inegável nos últimos anos e o Rio Grande do Norte, através do Festival MADA, fez parte de todo esse processo de crescimento e consolidação desse mercado ainda nos anos 90, acreditando que era possível atrair os olhares especializados e o público para o estado, longe dos grandes centros, e colocando-o como referência nacional no cenário da produção da música indie pop brasileira. Em 2024, o festival será dividido em algumas ações e shows de aquecimento ao longo do ano, sendo um incentivo para atrair um público ainda maior de turistas, principalmente da região Nordeste e de alguns grandes centros das outras regiões, como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joelson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** PE DE MUSICA PRODUcoes LTDA, CNPJ: 30.300.378/0001-71

Natal/RN, 10 de Outubro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

**DO OBJETO:** Acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) ao Contrato nº 042/2024, para aquisição de mais 408 (quatrocentos e oito) abadás dos blocos oficiais do CARNAXELITA edição 2024, no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, na cidade de Currais Novos/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**DAS ALTERAÇÕES:** Com a formalização do presente Termo Aditivo, fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do instrumento originalmente pactuado

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2024, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), serão custeadas com os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA à conta desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sob a seguinte programação orçamentária: 22.132.04.122.0001.158001.0001 Natureza da Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Sub-Elemento: 06 - Premiações Educacionais - Fonte: 0.7.59 - Recursos Vinculados a Fundos.

**DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade e eficácia sujeita a sua publicação, por extrato no DOE.

**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 042/2024, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

**LOCAL e DATA:** Natal, 11 de outubro de 2024.

Assinatura Contratante - JANE CARMEN CARNEIRO E ARAUJO - Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

Contratada - CLÁUDIO MARCELO FARIAS CAROLINO JUNIOR - Sócio Administrador

Testemunhas:

Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

Maria do Carmo Ferreira de Menezes - CPF: 406.388.124-53

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Aviso nº 79/2024-SEAP - UIAG/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO Natal, 10 de outubro de 2024.

Aviso de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento de RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que objetivando a contratação direta, mediante dispensa de licitação (art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21), visando a contratação de empresa voltada ao fornecimento de RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, pelo critério de menor preço global, em plena conformidade com as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, estará recebendo, a partir da publicação deste aviso, PROPOSTAS DE PREÇOS com essa finalidade. As empresas interessadas poderão solicitar cópia do Termo de Referência à Unidade Instrumental de Administração Geral desta Secretaria e encaminhar as propostas de preço exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail [comprasuagr@gmail.com](mailto:comprasuagr@gmail.com), até as 23h59m do dia 16/10/2024, horário de Brasília.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal-RN, 10 de outubro de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretária de Estado da Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024 DE CONTRATAÇÃO PARA VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE ABADÁS DOS BLOCOS OFICIAIS DO CARNAXELITA EDIÇÃO 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA PRIME EVENTOS LTDA - EPP  
PROCESSO Nº 00310010.004930/2024-96

# Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE  
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS

